



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº 93 de 13 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de servidor efetivo, para concorrer as eleições municipais do ano de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 93 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **MARCOS HURANGE LOPES SILVAR**, a fim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.